

Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de oficiais ENGEL:

COR ENGEL ADCN 040636-J, Carlos Machado Pereira, DGIE.

Conta esta situação desde 13 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Comandante, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 21 205/2007

Por despacho de 20 de Agosto de 2007 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competências do comandante do Pessoal da Força Aérea, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, foi nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Força Aérea, o técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro, Nuno Miguel Esteves Morais Augusto, ficando exonerado do lugar anterior com efeitos reportados à data do despacho de nomeação.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Pereira*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 21 206/2007

Em cumprimento do estabelecido no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, foi publicado o Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprovou a lei orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), cuja estrutura nuclear foi fixada através da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março.

Atendendo a que tal impõe que, com urgência, se proceda à nomeação dos respectivos dirigentes, para que seja garantido o normal e desejável funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, através da rápida consolidação da nova estrutura aprovada:

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) do Núcleo de Apoio à Gestão de Operações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a licenciada Lúcia Maria Garcia Rodrigues Praça, técnica superior principal da carreira de jurista do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação.

A nomeada possui o perfil, conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional em anexo.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 15 de Agosto de 2007.

14 de Abril de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

Síntese curricular

Nome — Lúcia Maria Garcia Rodrigues Praça.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, e pós-graduação em Estudos Europeus, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Categoria — técnica superior principal.

Experiência profissional:

Direcção-Geral de Viação (2004-2007) — desempenho de funções na Divisão de Gestão Financeira e Património, tendo participado,

designadamente, na instrução de processos de aquisição de bens e serviços, na elaboração de pareceres sobre procedimentos de arrecadação da receita e circuitos da despesa e na elaboração de protocolos e contratos vários.

Instituto do Desporto de Portugal (2006) — desempenho de funções junto da direcção, tendo participado, designadamente, na instrução de processos de suporte à celebração de contratos de concessão; instrução e análise de processos de empreitadas de obras públicas e apreciação de processos da área financeira;

Autoridade da Concorrência (2003-2004) — desempenho de funções no Departamento de Práticas Restritivas da Concorrência, tendo participado, designadamente, em reuniões da Comissão Europeia, como representante do Estado Português/ADC, na elaboração de pareceres sobre a transposição de directivas e aplicação de actos normativos comunitários e na instrução de processos de contra-ordenação por violação das leis da concorrência.

Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (2000-2003) — desempenho de funções na Direcção de Serviços de Estudos e da Política Nacional do Comércio e da Concorrência, tendo procedido, a pedido da Comissão Europeia e no âmbito de processos comunitários, à realização de diligências de instrução de inspecções, buscas e apreensão de documentos, em território nacional;

Instituto Português da Droga e Toxicodependência (2000-2001) — desempenho de funções de consultoria jurídica;

Instituto de Reinserção Social (1994-2004) — desempenho de funções no Departamento de Finanças e Património.

Formação profissional — frequência de diversos cursos, seminários e conferências no âmbito da realização das despesas públicas, elaboração e gestão de projectos, comportamento organizacional, acção disciplinar e o contencioso administrativo.

Participação em grupos de trabalho:

Aluguer operacional de viaturas ou operação similar;

Avaliação dos procedimentos das contra-ordenações/cobranças.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Regimento de Infantaria

Despacho n.º 21 207/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 11.2 do despacho n.º 28/2007, de 10 de Maio, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, com o n.º 10 771/2007, subdelego, a partir de Julho de 2007, no comandante da Companhia da Estrela, capitão de infantaria António Manuel da Silva Ramos, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;

d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Comandante, *João Nunes de Figueiredo*, coronel de infantaria/GNR.